Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.615, DE 04 DE ABRIL 2011.

Altera a redação das letras "e", "f" e "i" do inciso I do art. 1° do Decreto n° 3.346, de 24 de março de 2009, que nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei n° 4.247/2007, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterada a redação das letras "e", "f" e "i" do inciso I do art. 1° do Decreto n° 3.346, de 24 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° .....

I - .....

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Fabrício Macali;

2. Suplente: Janiqueli Dalla Vechia.

f) Representantes do 13° Batalhão de Polícia Militar:

1. Titular: Maurício Paraboni Detoni;

2. Suplente: Celso Antônio de Quadros.

.....

i) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Clarice Teresinha Moraes;

2. Suplente: Danusi Marceli Grando.

....."(NR)

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração